



PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 748/95

DENOMINA DE VEREADOR FRANCISCO
DE ASSIS A ATUAL RUA PROJETADA
DOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUSZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ, FAÇO SABER À TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS, a
atual Rua Projetada Dois, localizada entre as Ruas'
Beta e General Gurjão, no bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE ''
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) '
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDE -
PENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.


ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor